

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 004-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 111/2017-GP DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2017-GP DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO SANTOS BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2017-GP DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIZETE BALBINO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2017-GP DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CELIA FÉLIX SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Projetos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a "Comissão Permanente de Licitações" composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 04/01/2017 a 31/12/2017.

a) Membros Efetivos:

1. IVANILDO SOLANO – CPF 328.845.084-49
2. DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA – CPF 102.551.014-30
3. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS – CPF 065.186.264-70

b) Membros Suplentes:

1. JAILSON PERCÍLIO DE OLIVEIRA – CPF 044.100.474-18
2. ROSINETE MARQUES DA SILVA – CPF 056.663.024-93

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também a Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 116/2017, no exercício de 2017, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das Licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

Art. 3º A Comissão/Equipe de Pregão adotará as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 248 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados.

a) Pregoeiros:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial
2. ELAYNE DINARA CORDEIRO DA SILVA – Pregoeira Substituta

b) Equipe de Apoio:

1. JAILSON PERCÍLIO DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio – Titular
2. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS – Equipe de Apoio – Titular
3. IVANILDO SOLANO – Equipe de Apoio – Suplente
4. ROSINETE MARQUES DA SILVA – Equipe de Apoio – Suplente

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 248/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THEONE VICENTE BALBINO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Projetos Culturais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 001/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: M A FERNANDES ADELAIDE - ME, CNPJ: 12.997.431/0001-53. Objeto: aquisição parcelada de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP p13 e água mineral para atender as necessidades das atividades das secretarias municipais de educação, assistência social e saúde, bem como demais setores da administração municipal. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 22/01/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 006/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: A C CAETANO DA SILVA - ME, CNPJ: 07.652.462/0001-32. Objeto: Aquisição de urnas funerárias (ataúdes) para doação as famílias carentes deste município conforme o Programa Auxílio Funeral. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 24/02/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 009/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40. Objeto: aquisição parcelada de frutas e verduras (hortifruti) para suprir as necessidades de consumo das Secretarias municipais de Assistência social, Educação e Saúde deste Município. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 04/03/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 015/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ nº 08.381.234/0001-38. Objeto: publicação de atos da administração municipal no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e Diário Oficial da União. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 27/04/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 016/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40; RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.114.994/0001-35. Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e programas assistidos pela Assistência Social e Saúde do Município. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 27/04/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 017/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 24.202.699/0001-30. Objeto: serviço de emissão de passagens aéreas para atender a demanda da administração pública municipal. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 28/04/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 019/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: CAPITEL ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 09.268.894/0001-70. Objeto: prestação dos serviços técnicos de elaboração de projetos de arquitetura, levantamento arquitetônico, projetos de urbanismo e projetos de pavimentação. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 28/04/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 020/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratados: ARTMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.361.467/0001-18; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 40.787.152/0001-09; MSHS - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 40.782.468/0001-08; PHOSPODONT LTDA inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75. Objeto: fornecimento de medicamentos para farmácia básica municipal. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 04/05/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 023/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratados: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09; CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98; MSHS - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 40.782.468/0001-08; PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75. Objeto: fornecimento de medicamentos injetáveis, terapêuticos, psicoterapêuticos para atender a demanda do Hospital e Maternidade Nossa de Senhora de Aparecida. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 22/07/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 025/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: O J R DE SOUZA - ME, CNPJ nº 17.709.358/0002-71. Objeto: fornecimento de diversos materiais esportivos para o desenvolvimento de atividades e práticas esportivas no âmbito municipal. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 18/07/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 027/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI - EPP, CNPJ: 70.047.329/0001-93; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58. Objeto: Fornecimento de material elétrico para manutenção da rede iluminação pública das ruas e avenidas e das diversas unidades administrativas do município. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 24/10/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 029/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: MARCIO DOS SANTOS BEZERRA 10615835465, CNPJ: 17.165.621/0001-28. Objeto: fornecimento de grades, alambrados e portões para prédios da administração municipal e reparos em solda para carrocerias de veículos da frota municipal, compreendendo o período de 5 (cinco) meses. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 24/10/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP-SRP 030/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: ARIMATEIA XAVIER DE FRANÇA - ME, CNPJ: 08.963.313/0001-57. Objeto: Fornecimento pães para a merenda escolar da rede municipal de ensino, programas assistenciais e da saúde; e fornecimento de coffee break para as diversas unidades administrativas do município. Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2017. Vigência: 24/10/2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2017



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO